

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
ITEM 6.8 DO REGULAMENTO DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
CONTRATOS COM PARTES RELACIONADAS ⁽¹⁾
Posição em 31/Dez/2006⁽²⁾

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA.	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ mil	Data			R\$ mil	Data
01	Garantia não-remunerada – Empréstimos BNDES 2000	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	2.191.644	28/11/2000	17/12/2007		517.259	31/12/2006
02	Garantia remunerada – Empréstimos BNDES 2002	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	325.470	15/10/2002	17/12/2007		44.350 (0,12% a.a.)	31/12/2006
03	Garantia remunerada – Empréstimos FCO	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	20.000	12/03/2003	01/01/2008		5.476 (0,12% a.a.)	31/12/2006
04	Garantia remunerada – Empréstimos FCO	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	30.000	19/04/2006	01/04/2011		30.996 (0,12% a.a.)	31/12/2006
05	Garantia remunerada – Resolução 63	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	100.055	31/01/2000	31/07/2013		41.336 (0,5% a.s.)	31/12/2006
06	Mútuo	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	79.134	02/02/1999	01/07/2014	Quitado em 21/12/2006		31/12/2006
07	Garantia remunerada – Empréstimos BNDES 2004	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	1.245.462	26/08/2004	15/04/2011		1.055.568 (0,42% a.a.)	31/12/2006
08	Garantia remunerada – Debênture Pública (3ª Emissão Pública)	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	500.000	05/07/2004	05/07/2009		535.439 (0,42% a.a.)	31/12/2006
09	Contrato de Compartilhamento de Recursos Operacionais e Administrativos	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	3.548	02/01/2006	02/01/2007		118	31/12/2006
10	Contrato de Concessão de Fiança	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	220.305 ⁽³⁾ (0,12% a.a.)	30/03/2006	31/12/2006		155.294	31/12/2006
11	Garantia remunerada – Debênture Pública (4ª Emissão Pública)	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	1.080.000	01/06/2006	01/06/2013		1.090.501 (0,42% a.a.)	31/12/2006
12	Garantia não-remunerada – Empréstimo BNDES 2006	Controlada (Brasil Telecom S.A.)	800.000	21/11/2006	15/05/2014		809.320 (0,12% a.a.)	31/12/2006

⁽¹⁾ A companhia deve informar, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00 ou valor igual ou superior a 1% do Patrimônio Líquido da Companhia, considerando-se aquele que for o maior.

⁽²⁾ Não auditado

⁽³⁾ Trata-se de limite de garantia até este valor. Para tanto, a Brasil Telecom Participações S/A é remunerada em R\$ 214 mil pela Brasil Telecom S/A.